**EDITAL Nº 006 DE 2019 PROGRAD/UFSC - PROCESSO SELETIVO PIAPE**

**RETIFICADO**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM e TUTORES DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), com a atribuição de atuarem a partir de abril de 2019 nas atividades de apoio pedagógico aos estudantes dos cursos de graduação da UFSC em Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os tutores selecionados desenvolverão atividades de apoio e orientação pedagógica, na modalidade presencial, para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação, e apoiá-los no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e desenvolvimento acadêmico. Atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme as diretrizes definidas pela Coordenação do PIAPE.

**2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados atuarão no Campus para o qual fizerem a sua inscrição e deverão se apresentar nos seguintes endereços:

**2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima** – Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) – Prédio da Reitoria I, 2º andar, na PROGRAD, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970. E-mail para contato: <apoiopedagogico@contato.ufsc.br>. Telefone: (48) 3721-8307 ou (48) 3721-4868;

**2.2 Campus Araranguá** – Coordenadoria de Apoio Acadêmico do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, Bloco B, 2º piso. Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201. Jardim das Avenidas.  
Araranguá – SC / CEP 88906-072. E-mail: <piape.ara@contato.ufsc.br>. Fone: (48) 3721-4681;

**2.3 Campus Blumenau** – Núcleo Pedagógico (NuPe), Sala A 211 - Bloco A. Rua João Pessoa, n. 2750, Bairro Velha, Blumenau – SC / CEP: 89036-256. Telefone para contato: (47) 3232 – 5158;

**2.4 Campus Joinville** – Secretaria Acadêmica. R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville – SC / CEP 89219-600. Telefone para contato: (47) 3721-6452.

**2.5 Campus Curitibanos** – Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Sala CRC405, Curitibanos, SC / CEP: 89520-000. E-mail para contato: <seid.cbs@contato.ufsc.br>. Telefone (49) 2122-0305.

**3. DOS REQUISITOS**

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

**3.1** Ser graduado na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital.

**3.2** Não fazer parte do quadro de docentes do ensino básico ou superior da UFSC.

**3.3** Ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para se dedicar à atividade de tutoria, com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pelas coordenações do Programa. Ainda que se classifique, o candidato que não puder adequar seus horários conforme o definido pelas coordenações do PIAPE não poderá assumir a vaga.

**3.4** Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC:

a) de aluno regularmente matriculado (matrícula em disciplina isolada não configura vínculo com a Instituição);

b) de servidor técnico-administrativo;

**Paragrafo único:** Não havendo candidatos com vínculo com a UFSC nos *campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, a CAAP/PROGRAD poderá, a seu critério, contratar candidatos sem vínculo, respeitando o número máximo de vagas disponíveis para este fim.

**4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS**

**4.1 Araranguá**

4.1.1 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação, com conhecimento em computação, lógica e linguagens de programação.

4.1.2 Campo de Conhecimento – Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Bioquímica ou Química ou Engenharia Química ou Mestrado em Química ou em Bioquímica ou Engenharia Química ou Doutorado em Química ou Bioquímica ou Engenharia Química.

**4.2 Blumenau**

4.2.1Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Física ou áreas afins

4.2.2 Campo de Conhecimento – Leitura e produção textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Letras/Língua Portuguesa.

4.2.3 Campo de Conhecimento – Tutor de Orientação Pedagógica

Número total de vagas: 01 (uma) para cadastro de reserva

Requisito mínimo específico: Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação na área educacional.

**4.3 Curitibanos**

4.3.1 Campo de Conhecimento – Biologia

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária ou áreas afins.

**4.4 Florianópolis**

4.4.1 Campo de Conhecimento – Estatística

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Estatística, Bacharelado em Matemática ou Engenharias e áreas afins.

4.4.2 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Pré-Cálculo

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

4.4.3 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Geometria Analítica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

4.4.4 Campo de Conhecimento – Tutor de Orientação Pedagógica

Número total de vagas: 03 (três)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação na área educacional.

4.4.5 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 2 (duas)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Letras/Língua Portuguesa.

**4.5 Joinville**

4.4.1 Campo de Conhecimento – Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Física ou áreas afins.

**Resumo das vagas:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Local de atuação** | **Campo de Conhecimento** | **Vagas** |
| **Araranguá** | Informática | 01 |
| Bioquímica | 01 |
| **Blumenau** | Física | 01 |
| Leitura e Produção Textual | 01 |
| Orientação Pedagógica (cadastro de reserva) | 01 |
| **Florianópolis** | Estatística | 01 |
| Orientação Pedagógica | 03 |
| Matemática (Pré-Cálculo) | 01 |
| Matemática (Geometria Analítica) | 01 |
| Leitura e Produção Textual | 02 |
| **Joinville** | Física | 01 |
| **Curitibanos** | Biologia | 01 |

**5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1 Da carga horária**

Os tutores exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesseis) horas, das quais 12 (doze) serão reservadas às oficinas e aos atendimentos individuais ou coletivos ou às aulas presenciais em turmas modulares ou semestrais, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenação do PIAPE*.* As demais 04 (quatro) horas serão reservadas para organização, reuniões e planejamento das atividades de apoio pedagógico.

**5.2 Da remuneração**

Os tutores com formação máxima em nível de graduação receberão o valor líquido de R$ 900,00 (novecentos reais). Os tutores que apresentarem título de Mestre ou Doutor receberão pelas atividades prestadas o valor líquido de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O pagamento será realizado a título de bolsa sempre que o tutor mantiver vínculo com a UFSC.

**5.3 Da vigência do contrato**

O contrato terá validade até julho de 2019, podendo ainda ser renovado, a critério da CAAP, por até 18 (dezoito) meses.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos candidatos às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**6.1 Do prazo para as inscrições**

As inscrições ocorrerão de 25 de março a 29 de março de 2019, das 7h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, nos campi de Florianópolis e Joinville e das 8h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00 nos campi de Blumenau, Curitibanos e Araranguá.

**6.2 Do local para a entrega das inscrições**

A ficha de inscrição deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3, no endereço informado no item 2 deste edital.

**6.3 Da documentação**

Os candidatos deverão entregar impressos e autenticados, ou em cópia e original para autenticação no momento da entrega, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

6.3.1 Ficha de inscrição, disponível no site: <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/>;

6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

6.3.3 Histórico da Graduação e Pós-Graduação;

6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;

6.3.6 Declaração de servidor, no caso de servidor da UFSC;

6.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O candidato que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua inscrição aceita.

**7. DA PONTUAÇÃO**

Os candidatos serão avaliados por meio de análise curricular e entrevista.

Parágrafo único: O candidato à vaga do campo de conhecimento de Matemática será avaliado por meio de prova escrita, análise curricular e entrevista. A prova escrita e a análise curricular (subitem 7.1 deste edital), terão caráter eliminatório e classificatório, considerando ainda os requisitos indispensáveis listados no item 3 deste edital.

**7.1 Da análise curricular para os candidatos de todos os campos de conhecimento**

7.1.1 A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios analisados** | **Pontuação** |
| Experiência de monitoria | 0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto |
| Tutoria EaD em cursos de graduação | 0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto |
| Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE | 0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos |
| Graduação em área afim | 0,5 |
| Bacharelado na área | 0,5 |
| Licenciatura na área | 1,0 |
| Especialização concluída em área afim | 1,0 |
| Especialização concluída na área | 1,5 |
| Mestrado concluído em área afim | 1,5 |
| Mestrado concluído na área | 2,0 |
| Doutorado concluído em área afim | 2,0 |
| Doutorado concluído na área | 2,5 |
| Experiência docente na área | 1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos |
| Experiência docente em qualquer área | 0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos |

7.1.2 Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Contará como experiência docente os Estágios de Docência comprovados nos históricos de Pós-Graduação.

7.1.3 O resultado da etapa da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados no dia 3 de abril, na página da CAAP (http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/).

**7.2 Da entrevista**

7.2.1 Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na análise curricular dentro do limite de 5 vezes o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único: Para a área de matemática, serão convocados para entrevista os candidatos classificados de acordo com o item 7.3.6 deste edital, respeitando o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis para cada especificidade.

7.2.2 Cada candidato receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Aspectos analisados | Pontuação máxima |
| Organização e clareza no pensamento | 2,0 |
| Linguagem e comunicação | 2,0 |
| Flexibilidade de horários | 4,0 |
| Conhecimento na área pedagógica e didática | 2,0 |

7.2.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 4 e 5 de abril, nas Coordenações do PIAPE do respectivo campus de inscrição, conforme endereço no item 2 deste edital.

7.2.4 A ausência na entrevista acarretará a eliminação do candidato do processo de seleção.

7.2.5 A pontuação final do candidato será a soma da pontuação na análise curricular com

a nota da entrevista, exceto para as vagas na área de Matemática cujas pontuações finais

seguem os critérios do item 7.3.

**7.3 Da avaliação e pontuação para o campo de conhecimento de Matemática**

7.3.1 A prova escrita para o campo de conhecimento de Matemática será aplicada no dia 1º de abril de 2019, das 14h00min às 17h00min, no auditório da Matemática do Campus de Florianópolis. A prova escrita terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete).

7.3.2 O conteúdo avaliado na prova escrita contemplará:

1. Vaga para Pré-Cálculo: Conjuntos e aritmética básica; manipulação de expressões algébricas; equações; inequações; funções.
2. Vaga para Geometria Analítica: Matrizes; determinantes; sistemas lineares; álgebra vetorial; estudo da reta e do plano; curvas cônicas; superfícies quádricas e cilíndricas.

7.3.4 Dentre os candidatos não eliminados na prova escrita, atribuir-se-á a nota 10,0 (dez vírgula zero) à análise curricular do candidato com maior pontuação no item 7.2 deste edital e a nota 7,0 (sete vírgula zero) ao candidato com menor pontuação. A nota dos demais candidatos será calculada por meio de uma escala linear baseada nas duas notas descritas acima. Dessa forma, a nota N do candidato na análise curricular é dada por:

N = 7 + 3\* (Pc – Pm) / (PM – Pm),

Em que:

**Pc** é a pontuação do candidato avaliado;

**Pm** é a menor pontuação na análise curricular dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

**PM** é a maior pontuação na análise curricular dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

7.3.5 Se todos os aprovados na prova escrita tiverem a mesma pontuação na análise curricular, a eles será atribuída a nota 10 (dez vírgula zero) na análise curricular.

7.3.6 A ordem classificatória dos candidatos não eliminados na prova escrita será dada pela média aritmética entre as notas da prova escrita e da análise curricular.

7.3.7 Conforme parágrafo único do item 7.2.1 deste edital, serão convocados para entrevista os candidatos classificados de acordo com o item 7.3.6, respeitando o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis para cada especificidade.

7.3.8 A pontuação da entrevista segue os critérios estabelecidos no item 7.2.2.

7.3.9. A nota final do candidato à vaga para o campo de conhecimento de Matemática será a média aritmética entre a nota da etapa classificatória final (prova escrita e análise curricular) e da entrevista.

**8. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão examinadora designada para a seleção dos candidatos nas etapas de análise curricular e entrevista será composta de, no mínimo, dois servidores da Universidade Federal de Santa Catarina.

**9. Do DesEmpate**

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

1. Para o Campo de conhecimento de Matemática:
2. Maior pontuação na prova escrita;
3. Maior titulação acadêmica;
4. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 8.2 deste edital;
5. Flexibilidade de horários;
6. Maior idade.
7. Para os demais campos de conhecimento:
8. Maior titulação acadêmica;
9. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 7.2 deste edital;
10. Flexibilidade de horários;
11. Maior idade;

**10. DO RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar será divulgado no dia 09 de abril de 2019 na página da CAAP <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br>.

**11. DOS RECURSOS**

O candidato poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para este processo seletivo. Os candidatos da área de Matemática que tiverem interesse podem solicitar uma cópia da prova escrita na CAAP/PROGRAD dentro do prazo para a realização do recurso.

**12.** **DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 12 de abril de 2019 na página da CAAP <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD http://prograd.ufsc.br/.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caso não seja possível contratar o primeiro colocado por qualquer que seja a razão, os demais classificados de cada campo de conhecimento poderão ser chamados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

Cronograma do Processo Seletivo

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **DATA** |
| Inscrições | 25/03 a 29/03/2019 |
| Prova de Matemática | 01/04/2019 das 14h00min às 17h00min |
| Análise curricular | 01/04 a 03/04/2019 |
| Convocação para entrevista | 03/04/2019 |
| Entrevistas | 04/04 e 05/04/2019 |
| Resultado preliminar | 09/04/2019 |
| Prazo para recurso | 10/04/2019 |
| Resultado Final | 12/04/2019 |

Florianópolis, 22 de março de 2019.

Alexandre Marino Costa

Pró-Reitor de Graduação